**PORTARIA Nº 075, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Prorroga a cessão de servidora pública municipal à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para exercício na Superintendência Regional de Ensino de Unaí-Mg.

 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso V, da Lei Orgânica, e na forma do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 22 de maio de 2002,

 R E S O L V E:

 Art. 1º Fica prorrogado a cessão à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para exercício na Superintendência Regional de Ensino de Unaí-MG, da servidora Tatiany Cristina de Oliveira Policarpo, matrícula nº 635-0, para o exercício do cargo comissionado de Diretor Escolar, da Escola Estadual Dom Bosco-MG.

 Parágrafo único. Caberá ao órgão cessionário, nos termos do § 1º do artigo 107 da Lei Complementar nº 1, de 2002, o ônus da remuneração devida à servidora.

 Art. 2º A cessão se dará pelo prazo até a data de 31/12/2022 conforme Termo de Convênio conforme Processo nº 1260.01.0021919/2021-63 de Mútua Cooperação que entre si estabelecem o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretária de Educação, e o Município de Dom Bosco.

 Parágrafo único. A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, segundo as necessidades do serviço ou na hipótese de denúncia do convênio firmado entre as partes ou do advento do termo convenial.

 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Dom Bosco-MG, 30 de junho de 2022.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal